



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI



OF. GAB. N°197/2025.

Pinhal, RS, 25 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO

Presidente do Legislativo Municipal

Pinhal-RS

Assunto: Encaminha Mensagem de Veto Total a Emenda Aditiva do Projeto de Lei nº158/2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, nos termos do art. 71 e inciso V da Lei Orgânica Municipal, para comunicar o **veto total** a **emenda aditiva** ao Projeto de Lei nº158/2025, que autoriza o Município a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, aprovada por essa Casa Legislativa, cujos fundamentos estão expostos na mensagem anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:647731
67068

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
PINTO
RIBEIRO:64773167068
Dados: 2025.08.25
16:38:38 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 2401/2025
Entrada: 25/08/2025
Saída: